



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 67, DE 10 DE MAIO 2007.

Revogado pelo Decreto nº 107, de 19/06/07

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 02, de 13 de abril de 2007,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional dos órgãos, são os seguintes:~~

~~I – GABINETE DO PREFEITO~~

~~Gabinete~~

01 Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-2
02 Assessor Extraordinário	DS-2
03 Assessor Especial	DAS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
01 Assessor Técnico II	DAS-3
02 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente I	DAS-5
07 Assistente II	DAS-6

~~II – GABINETE DO VICE-PREFEITO~~

~~Gabinete~~

02 Assessor Técnico II	DAS-3
01 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica na conformidade dos Anexos I e II.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2007.~~

~~PALMAS, aos 10 dias do mês de maio de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas